



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº. 741002/2019

PA COPAM Nº: 14097/2008/004/2019	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento	
EMPREENDEDOR: MINERAÇÃO CALDENSE	CNPJ: 19.095.249/0001-56	
EMPREENDIMENTO: MINERAÇÃO CALDENSE (MINA CAMPO DAS ANTAS)	CNPJ: 19.095.249/0001-56	
MUNICÍPIOS: POÇOS DE CALDAS	ZONA: RURAL	

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-01-1	LAVRA A CÉU ABERTO – MINERAIS METÁLICOS, EXCETO MINÉRIO DE FERRO		
A-02-07-0	LAVRA A CÉU ABERTO – MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO	2	0

CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
FELIPE DINIZ ARAUJO	CREA-MG 109053/D
LUIZ RENATO MUSA MACHADO	CREA-MG 39499/D
RENATO CARRETERO TONON	CREA-MG 5061431821/D

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Claudinei da Silva Marques Analista Ambiental (Geógrafo Especialista em Gestão e Análise Ambiental)	1.243.815-6	
De acordo: Frederico Augusto Massote Bonifácio Diretor Regional de Controle Processual	1.364.259-0	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 741002/2019

O empreendimento **MINERAÇÃO CALDENSE** atua no ramo mineralógico, exercendo suas atividades no município de Poços de Caldas. Em 22/11/2019 foi formalizado, na Supram Sul de Minas, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, de nº. 14097/2008/004/2019, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento é **Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro**, a produção bruta será de 5.000 t/ano. Será regularizada também nesta licença a atividade de **Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento**, com produção bruta de 3.000 t/ano, ambas em fase de Projeto. A área já foi objeto de AAF, porém não ocorreu operação.

A área da poligonal é de 140 ha. A jazida tem vida útil de 37 anos com previsão de avanço de lavra de 0,23 ha.

As atividades serão desenvolvidas na poligonal ANM nº 817.022/1971 na fase de Concessão de Lavra para as substâncias Bauxita e Argila.

O empreendimento já obteve Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF nº06163/2014, com validade até 05/12/2018. Portanto não há incidência de critérios locacionais. A atividade está localizada no município de Poços de Caldas, o local de lavra é denominado Mina Campo das Antas. A extração mineral a ser regularizada é a bauxita e a argila refratária e leucítica. A área a ser lavrada é composta basicamente por pastagem e com cobertura esparsa de eucaliptos.

Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR para 02 imóveis, um com Área Total de 6,3182 ha e Reserva Legal de 1,3148 ha com propriedade em nome de Alvaro Ely Monteiro Vilela e um Imóvel com Área Total de 7,2416 ha e Reserva Legal de 0,8877 ha, em nome de Agropecuária Nogueira Ltda.

O empreendimento tem estimativa de extrair 555 toneladas/mês - 5.000 toneladas/ano e 333 toneladas/mês - 5.000 toneladas/ano, levando em consideração que a empresa pretende operar 9 meses durante o ano, com 3 meses de paralisação.

Na lavra de rocha potássica não há geração de estéril, uma vez que o minério se encontra praticamente aflorado, coberto por uma camada de solo orgânico. Já o *topsoil* é armazenado e utilizado no processo de reabilitação/revegetação das áreas mineradas.

O empreendimento contará com 4 funcionários fixos, 2 da produção e 2 do setor administrativo que utilizam o sanitário químico para armazenar os efluentes. Após enchimento do reservatório o mesmo é recolhido e destinado para tratamento na ETE da unidade industrial do Grupo Curimbaba.

Todos os resíduos sólidos gerados, orgânicos, embalagens e panos/estopas contaminados com óleo, são armazenados, separadamente, no local, em tambores plásticos. Posteriormente esses resíduos são encaminhados para a unidade industrial do grupo para ser tratado/destinado junto com os resíduos da unidade industrial.

Nos períodos de secas há geração de particulados, principalmente devido ao transporte da bauxita. Para mitigar esse impacto o empreendimento realiza a umectação das vias. A água para isto é fornecida em uma captação superficial no Ribeirão Ponte Alta, Certificado de Outorga nº. 2137/2017 com validade até 24/05/2027.



Um dos impactos da atividade se deve ao aumento de sólidos nos cursos d'água, com consequente aumento da turbidez. Para mitigar esse impacto o empreendimento mantém canaletas de direcionamento da água pluvial e bacias de sedimentação.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), **sugere-se a concessão** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “**Mineração Caldense**” para a atividade de “**Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro**” e “**Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento**” no município de **Poços de Caldas, pelo prazo de 10 anos**.

Este processo não terá condicionantes, já que o Automonitoramento será realizado junto a Licença Principal da Unidade Industrial do Grupo Curimbaba, para onde são encaminhados os Efluentes Líquidos e Resíduos Sólidos.